



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
 AUTARQUIA FEDERAL

ATA REUNIÃO CL 01/2020

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sede do CRBio-03, realizou-se a reunião da Comissão de Licitação - CL com a presença da Conselheira Ana Cristina de Almeida Garcia e dos auxiliares administrativos Diego Menna Barreto Marchi e Letícia Tietz Marques, abaixo assinados. Os funcionários apresentaram à Conselheira presente o processo físico referente à Tomada de Preços 01/2019, PRA nº 2019/000197 para verificação de todos os documentos entregues durante o período de cadastramento prévio. No dia 24 de janeiro de 2020, Laísa da Rosa Mendes representante da empresa LRM Contadores Associados S/S trouxe na sede do CRBio-03 a documentação, que foi verificada, estando completa (fls. 95 a 109), sendo emitida a declaração de cadastramento prévio (cópias fls. 95 e 95v). No dia 31 de janeiro de 2020, foi recebida por e-mail a documentação da empresa Maciel Assessores S/S LTDA. A conferência da autenticação referente à alteração e consolidação contratual foi feita no site do Cartório Azevedo Bastos, confirmando a autenticidade do documento. Todos os demais documentos do cadastramento também foram entregues e com validade dentro do solicitado no instrumento convocatório (fls. 110 a 126v). As duas empresas supramencionadas estão aptas a participar do processo licitatório previsto para ocorrer às 14 horas do dia 06 de fevereiro de 2020 na sede do Conselho. No dia 03 de fevereiro de 2020, a empresa Chamun Serviços Contábeis S/S LTDA apresentou a documentação na sede do Conselho. A documentação, que veio por envelope (fls. 127 a 149), apresentou no item regularidade fiscal e trabalhista, subitem C, Regularidade da Fazenda Estadual certidão diferente da solicitada no Edital. Será dada a oportunidade da empresa justificar a substituição do documento, porém até então a empresa está considerada inabilitada, já que o documento solicitado que será anexado ao processo tem sua fácil obtenção online. Foram entregues duas vias originais/autenticadas da alteração e consolidação contratual social. Uma delas foi anexada ao processo, a outra será devolvida à empresa na sessão pública. A empresa Scotti Contabilidade e Auditoria Eireli apresentou documentação incompleta, estando assim inabilitada para participação do certame. Foi entregue somente cartão CNPJ, Cópia Simples de alteração contratual e do enquadramento de microempresa e o anexo VIII do Edital, referente à declaração de microempresa, além do formulário de retirada do Edital. Faltaram a declaração de inidoneidade, cumprimento do art. 27, V da lei 8.666/93, negativa de parentesco (anexo IX), prova de regularidade nas fazendas federal, estadual e municipal, prova de regularidade no fundo de garantia por tempo de serviço e certidão negativa de débitos trabalhistas. Também não foi entregue a prova de registro no conselho profissional competente (CRC), além da ausência da certidão de negativa de falência ou concordata, conforme fls. 150 a 160 do processo.

Conselheira Ana Cristina de Almeida Garcia *Ana Cristina de Almeida Garcia*  
 Auxiliar Administrativo, Diego Menna Barreto Marchi *Diego Menna Barreto Marchi*  
 Auxiliar Administrativa, Letícia Tietz Marques *Letícia Tietz Marques*